DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 02 de maio (Sexta-feira) do corrente ano, em comemoração ao dia do Trabalhador.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 28 de abril de 2025.
142º da Emancipação Político Administrativa do Município.

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente

LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário